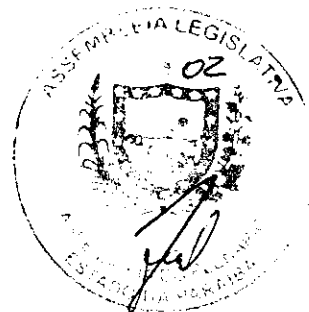


16 215
PRESENCIA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

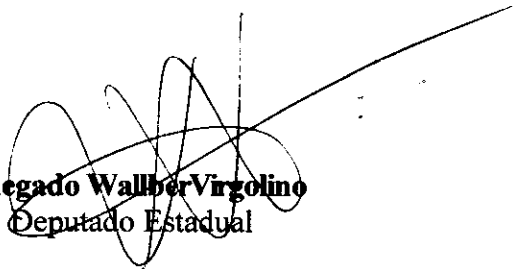


REQUERIMENTO Nº 1275 /2019
AUTOR: Deputado Delegado Wallber Virgolino

Senhor Presidente,

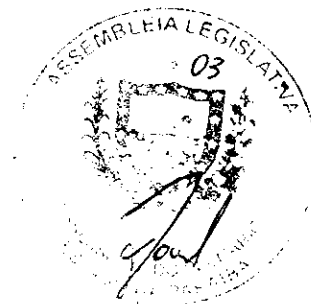
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhada manifestação ao Governo do Estado da Paraíba e ao Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, no sentido de que se **adotem as providências cabíveis para a ampliação gradativa da Estação de Tratamento de Água - ETA, no município de Patos.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2019.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



JUSTIFICATIVA

Apresente propositura externa apelo dos moradores da cidade de Patos, localizada no sertão paraibano, que almeja melhorias na qualidade dos serviços prestados pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, principalmente quanto ao fornecimento de água tratada aos patoenses, bem como aos municípios circunvizinhos.

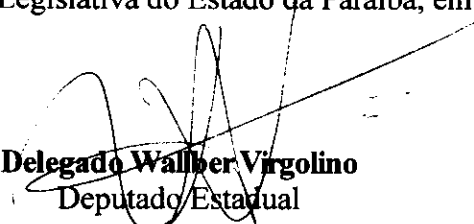
Sabe-se que as estações de tratamento de água são instrumentos que tem por objetivo o processo físico-químico de transformação da matéria prima (água bruta) em produto final (água tratada), com vistas a assegurar o padrão de qualidade, quantidade e segurança adequados ao consumo humano, conforme estabelece a legislação específica, através das seguintes etapas: coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação, reservação/distribuição.

Ocorre que a ETA de Patos, localizada em Santa Cecília, Patos/PB, não vem suprimindo as necessidades da população, devido à demanda crescente deste serviço, bem como ao crescimento natural da cidade, que vem atingindo níveis de desenvolvimento gradativos.

Saliente-se que, devido ao funcionamento das grandes universidades instaladas na região, houve o crescimento da população flutuante, o que acarreta, por via de consequência, um consumo de água crescente, de modo que é medida de extrema necessidade e importância a ampliação e melhoramento dos serviços, com o fito de prevenir um colapso no abastecimento de água na região.

Assim, diante da relevância da matéria e do interesse público, apresenta-se este instrumento legislativo na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2019.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual